



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 28 de maio de 2024

INDICAÇÃO Nº 152/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o serviço de instalação de **luminárias de LED**, no bairro Soteco, Viana-ES.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de realizar a instalação de **postes com luminárias de LED** no Bairro, visto que a ausência de iluminação contribui para a insegurança no local, sabe-se que a **lâmpada de LED** tem alta performance e consegue produzir maior luminosidade. Destaca-se que a luz no período noturno contribui na preservação do patrimônio inibindo as ações de vândalos e criminosos que aproveitam da vulnerabilidade do local pra cometer crimes. Salieta-se que as lâmpadas de Led estão sendo retiradas para manutenção e as de sódio estão sendo instaladas no lugar. Foto abaixo.



Isto posto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado, promoverá maior conforto e segurança aos moradores, já que uma boa iluminação ajuda a diminuir a incidência de crimes.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003000360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 29/05/2024 10:50

Checksum: **A8D10653078C9832A271C20DC7752C08352C708CDDFBF89E58D75C05595689D4**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.